

## **ATA DA COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2022 - SMS**

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2022, às 08h30min na sede da Secretaria de Saúde do Município de Trindade-PE, com endereço na Av. Central Sul, Centro, Trindade-PE, a comissão interna designada para condução do chamamento público n.º 01/2022 se reuniu para, conforme edital publicado em diário oficial e no site da prefeitura Municipal <https://trindade.pe.gov.br/chamada-publica-saude/>, receber os envelopes das entidades proponentes. Esgotado o prazo do edital e prevista tolerância de mais 10 min, apenas uma única entidade apresentou envelopes, qual seja, **IDH – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.443.512/0001-86, com sede administrativa na Av. Lions nº 56, Boa Vista, Garanhuns-PE, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, representada pelo Senhor Thalysson Pinto Candido, brasileiro, residente e domiciliado na Segunda Travessa Canhotinho nº 78, Heliopolis, Garanhuns-PE. Diante da única proponente, depois de encerrado o prazo de recebimento, a comissão iniciou na presença de todos os presentes a abertura dos envelopes entregues pela única entidade proponente. Ao abrir o envelope 01, a comissão registrou a presença dos seguintes documentos: I – Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas; II – Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados; III – Previsão das receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria; IV – Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas; V – Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas; VI – Cronograma do desembolso financeiro. Estando, pois, de acordo com o que prevê o item "6.1" e seguintes. Ato contínuo, a Comissão decidiu por abrir o envelope 02, com documentos de habilitação. Após a conferência individualizada de cada documento, com a leitura de tópicos do edital, a comissão decidiu pelo cumprimento das regras editalícias (7.1 e seguintes),

com a habilitação da entidade. As 09h30, a comissão iniciou a sessão pública de julgamento da única proposta apresentada. Quanto ao Item 8.4.1 (qualificação técnica) a comissão verificou que a entidade atende ao que prever o edital, sobretudo, quanto a regra de que os atestados apresentados (autênticos ou autenticados no momento por servidor) demonstram que estão contemplados mais de 50% (cinquenta por cento) das modalidades (Código SIGTAP) de ações, procedimentos, atividades e serviços em saúde do SUS elencadas no Anexo I deste Edital, de modo que foi dado 40 (quarenta) pontos por esse item. No que concerne ao plano de trabalho (8.4.2), a comissão ao analisar os documentos decidiu que atende às exigências do art. 22 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e do subitem 6.1 deste Edital. Pontuou, ainda, a comissão, que a entidade proponente se compromete a realizar as metas inicialmente previstas pelo Município de Trindade-PE, não sendo apresentado, inicialmente, proposta de aumento de metas, o que pode ocorrer em momento posterior. sendo classificado com a nota 20 (vinte) pontos. Quanto ao item 8.4.3, do Preço, a comissão verificou que a entidade apresentou proposta com desconto de 20%, que lhe garante 40 pontos na proposta. Ao final, a comissão julgou e decidiu por valorar a proposta em 100 (cem) pontos. Por fim, a Comissão decidiu antes de homologação do resultado abrir diligências para visitas na sede da entidade, bem como em cidades que já estão realizando termo de parceria/cooperação com o IDH, de modo a melhor subsidiar a decisão a ser tomada. A data da visita ficou designada para o dia 01 de julho de 2022, inicialmente na sede do IDH na cidade de Garanhuns-PE. Depois da visita, a comissão irá confeccionar relatório de diligências que será entregue a Secretária de Saúde para fins de melhor subsidiar a decisão acerca da homologação. Sem outras manifestações, a reunião foi encerrada às 10h30 horário oficial do Estado de Pernambuco.

**Jane Karine de Lima Costa Amorim**

Presidente da Comissão

**Maria Patrícia Delmondes de Souza**

Membro da Comissão

**Patrícia Cadeira Novais**

Membro da Comissão.

**Thalysson Pinto Candido**

Representente Legal do IDH

**Antonio Ribeiro Júnior**

OAB-PE n.º 28.712